



**AVISO N.º 66/2021/SODPGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/2008. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º OM 189/02.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 6 de julho de 2021, em nome de Cédric Oliveira da Costa, o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 5/2008, na sequência do despacho da Sr.ª Vice-Presidente datado de 7 de janeiro de 2021, através do qual foi licenciada a alteração do Lote 15 do Loteamento sito no lugar e extinta freguesia de Santa Eufémia, atual União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3913/20080911, freguesia de Santa Eufémia, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2581, da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 15 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 15:

- Aumento da área de máxima de implantação de 200m<sup>2</sup> para 280m<sup>2</sup>;
- Aumento da área habitacional máxima de 400m<sup>2</sup> para 480m<sup>2</sup>;
- Aumento da área no r/c para habitação de 200m<sup>2</sup> para 280m<sup>2</sup>;
- Eliminação da área de 80m<sup>2</sup> permitido para anexo, garagem e arrumos;
- Aplicação da nota "\*" ao lote 15, permite a execução de uma moradia de um único volume edificado que incorpore a área do anexo com 80m<sup>2</sup>, confinado ao polígono de implantação definido na Planta Síntese do Loteamento.

Globalidade do Loteamento:

- Aumento da área global de implantação de 4.900m<sup>2</sup> para 4.980m<sup>2</sup>, índice de 13% para 14%;
- Aumento da área global habitacional máxima de 9.800m<sup>2</sup> para 9.880m<sup>2</sup>, índice de 0,27 para 0,27.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 5/2008, emitido em 5 de setembro de 2008 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 7 de julho de 2021.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)

Rita A. Coutinho

«Assinatura digital certificada»